

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ECONOMICO DE SERRA

NDHE SERRA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

10 DE OUTUBRO DE 2023

TERMO DE POSSE



Mediante este termo, o senhora , **Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta**, brasileira, casada, Turismóloga, portadora da carteira de identidade nº 549.118 ES, CPF nº 752.323.837-87, com domicílio na cidade de Vitória/ES, na Rua Mary Ubirajara, 70, Apto 302, Santa Lúcia, CEP 29056-030; toma posse, nesta data, no cargo de Diretora Administrativa do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico Serra, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede social localizada no município de Serra, estado Espírito Santo, Avenida Meridional, S/N, Cidade Continental, CEP 29.163-512, para o qual foi eleita em Assembleia Geral Ordinária do NDHE – Serra realizada em 10 de outubro de 2023, em conformidade com os termos do Artigo 23º do Estatuto Social do NDHE – Serra. A Diretora Administrativa ora empossada, que cumprirá mandato de 29 de outubro de 2023 até 27 de outubro de 2027, se compromete a exercer as atribuições do respectivo cargo com fiel observância dos deveres impostos por lei e pelo Estatuto Social do NDHE – Serra, em relação aos quais, no que se refere aos requisitos para o cargo, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração por condenação criminal.



Ana Angélica C. Motta
Ana Angélica Corrêa Valpassos Motta
Diretora Administrativa NDHE-Serra

S Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo de Serra da Comarca da Capital/ES
Av. Civit. nº 1265 - Pq. Res. Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - (27) 3180-0780 - (27) 99923-3334

Reconheço por semelhança a firma de **ANA ANGÉLICA CORREA VALPASSOS MOTTA**, Serra-ES, 23/10/2023, 15:25:18
Em Teste *[assinatura]* da verdade *[assinatura]*
Vinicius Caldeiras dos Santos - Escrevente
Selo Digital: 024547.RTM2302.01521
Emolumentos: R\$ 3,73 Encargos: R\$ 0,94 Total: R\$ 4,67
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Vinicius Caldeiras dos Santos